

DECRETO No:00067 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1393 / 2021
CONSIDERANDO:

Fica o Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 1.364 de 07-07-2021, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total da despesa fixada, com utilização dos recursos previstos no art. 43, parágrafo 1, inciso III, da lei 4.320/64. Além dos 20% fica o executivo municipal autorizado a abrir créditos adicionais em valor correspondente a 5% (cinco) do valor fixado, da seguinte forma: 3% = superávit financeiro e 2% = excesso de arrecadação. Lei 1.393 de 20-12-2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.20	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.1.90.04.00	109 Contratação por Tempo Determinado	20.000.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000.00	
02.03.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0401	Administração e Inovação		
04.123.0401.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO		
3.3.90.39.00	143 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00	
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados	3.000.00	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1210	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1210.2276	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRE		
3.1.90.04.00	180 Contratação por Tempo Determinado	10.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000.00	
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1213	Transporte Escolar		
12.361.1213.2025	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.1.90.04.00	212 Contratação por Tempo Determinado	15.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	15.000.00	
3.3.90.39.00	218 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000.00	
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000.00	
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2095	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.1.91.13.00	261 Obrigações Patronais RPPS	10.000.00	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00067 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	10.000.00
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1003.2030		MANUTENÇÃO DA SAÚDE BÁSICA NO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00	281	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
	1.55.00	Transf. Recursos Fundo Estadual de	20.000.00
3.1.90.94.00	284	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000.00
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA	
4.4.90.52.00	302	Equipamento e Material Permanente	30.000.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.2221		MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS	
3.1.90.94.00	340	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500.00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	500.00
02.08		SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.08.30		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.2306		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.04.00	437	Contratação por Tempo Determinado	20.000.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000.00
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.30		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO	
15		Urbanismo	
15.122		Administracao Geral	
15.122.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.122.1502.2171		MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇO	
3.1.90.16.00	501	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	10.000.00
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000.00
3.3.90.30.00	504	Material de Consumo	443.00
	1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	443.00
15.451		Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.2147		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00	511	Material de Consumo	8.019.17
	1.16.00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	8.019.17
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Serviços Essenciais	
15.452.1502.1109		REVITALIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	
4.4.90.51.00	517	Obras e Instalações	3.195.40
	1.00.00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.195.40
02.09.60		DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	
08		Assistencia Social	

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00067 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 3
---	--	-----------------

08.182	Defesa Civil		
08.182.0802	Proteção Social Básica		
08.182.0802.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV		
3.3.90.30.00	549 Material de Consumo		338.50
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		316.50
	1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE		22.00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.20	MAN. DEPART. FISCAL., ARREC. E COBRANÇA		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2317	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZA		
3.1.90.04.00	564 Contratação por Tempo Determinado		10.000.00
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		10.000.00
02.10.30	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA		
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Basico Urbano		
17.512.1701	Saneamento Básico		
17.512.1701.2183	MANUTENÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO ÁGUA		
3.1.90.94.00	574 Indenizações e Restituições Trabalhistas		10.000.00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		10.000.00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educação Infantil		
12.365.1212.2095	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES APRENDRENDI		
3.1.90.94.00	725 Indenizações e Restituições Trabalhistas		500.00
	1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração		500.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			181.996.07

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO		
02.02	GABINETE DO PREFEITO		
02.02.10	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2008	DIREÇÃO GERAL DA POLÍTICA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00	035 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		10.000.00
	1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados		10.000.00
3.3.90.33.00	040 Passagens e Despesas com Locomoção		3.195.40
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		3.195.40
02.03	SEC. MUNIC. DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.03.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E		
04	Administracao		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00067 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
---	--	-----------------

04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administracao e Inovacao		
04.122.0401.1113	IMPLANTACAO SISTEMA DE REPETICAO - SINA		
4.4.90.51.00	053 Obras e Instalações		3.000.00
	<i>1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados</i>		<i>3.000.00</i>
04.122.0401.2014	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.90.13.00	066 Obrigações Patronais		316.50
	<i>1.70.00 Outros Recursos Não Vinculados</i>		<i>316.50</i>
20	Agricultura		
20.606	Extensao Rural		
20.606.2001	Sustentabilidade Rural		
20.606.2001.1110	CONSTRUÇÃO GALPÃO - PRODUTOR RURAL		
4.4.90.51.00	077 Obras e Instalações		10.600.00
	<i>1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos</i>		<i>10.600.00</i>
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPOR		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2084	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CURRICULA		
3.1.91.13.00	202 Obrigações Patronais RPPS		10.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>10.000.00</i>
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1212	Educacao Infantil		
12.365.1212.1093	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PARA CRE		
4.4.90.51.00	222 Obras e Instalações		25.000.00
	<i>1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo</i>		<i>25.000.00</i>
02.06.20	FUNDEB		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1211	Ensino Fundamental		
12.361.1211.2277	DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CURRICULARES		
3.1.91.13.00	249 Obrigações Patronais RPPS		10.500.00
	<i>1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras</i>		<i>10.500.00</i>
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.1006	Gestão das Políticas de Saúde		
10.272.1006.2029	MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.91.13.00	279 Obrigações Patronais RPPS		500.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>500.00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2222	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.3.90.36.00	299 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		1.000.00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>		<i>1.000.00</i>
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002	Atenção Secundária à Saúde		

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIRACEMA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00067 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 5
---	--	-----------------

10.302.1002.2337	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
3.1.90.11.00	331 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	30.000.00	
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	30.000.00	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		
10.303.1004	Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.2221	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS		
3.3.90.32.00	342 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	20.000.00	
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	20.000.00	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024	CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	491 Obras e Instalações	8.484.17	
	1.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	8.484.17	
02.09.40	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
04.122.1501.2338	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTR		
3.1.90.11.00	543 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.400.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	9.400.00	
3.3.90.30.00	545 Material de Consumo	8.500.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	8.500.00	
02.09.60	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0802	Proteção Social Básica		
08.182.0802.2341	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIV		
3.3.90.30.00	549 Material de Consumo	10.000.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000.00	
3.3.90.32.00	550 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.500.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	1.500.00	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
02.10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS		
17	Saneamento		
17.122	Administracao Geral		
17.122.1701	Saneamento Básico		
17.122.1701.2316	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Á		
3.1.90.11.00	554 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000.00	
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000.00	
TOTAL:		R\$	181.996.07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 6

DECRETO Nº:00067 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

PIRACEMA, 28 DE JULHO DE 2022

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL